



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.2022/CPL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-006**

**Processo Administrativo nº 24.01.2022.001/CPL**

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.105.143/0001-81, com sede no Palácio do Executivo, Av. Presidente Vargas, Nº 01, Bairro Centro, São Sebastião da Boa Vista/PA, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Getúlio Brabo de Souza portador do RG nº 3845411, SSP/PA e do CPF nº 059.579.742-34, residente e domiciliado neste Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 9/2022-006, publicado em imprensa oficial no dia 28/04/2022, RESOLVE registrar os preços, nas quantidades estimadas oferecidos pela empresa **BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.580.769/0001-99, com sede na Beco da Piedade, nº 32, Praça Magalhaes, Reduto, Belém, Pa - cep: 66053220, neste ato representado pelo sr. Jorge Luiz Antônio Velozo, portador da cédula de identidade nº 3282228, SEGUP/PA e cpf nº 082.323.852-00 e pela empresa **V S DA S BRITO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.863.315/0001-56, com sede na rua cacique, 166, sacramenta, Belém, Pa - cep: 66123180, neste ato representado pela sra. Vanda Suely da Silva Brito, portadora da cédula de identidade nº 1502221, PC/PA e cpf nº 259.440.702-00, cujo as propostas foram classificadas em 1º (primeiro) lugar no certame, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pelo Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, conforme as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

**1.1** A presente Ata tem por objeto Registro de preço que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Sebastião da Boa Vista- Pa. conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 9/2022-006 PMSSBV-PE-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas e conforme especificações, preços e quantidades abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	ABACATE, comum extra in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. IN NATURA	Kg	1.372	5,75	7.889,00	V S DA S BRITO
02	ABOBORA, Fresca e de boa qualidade, acondicionadas em basquetas de até 30kg. IN NATURA	Kg	1.430	4,52	6.463,60	V S DA S BRITO
03	ACHOCOLATADO EM PÓ, 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade não inferior a 180 dias. – MARATÁ	Pct	4.390	4,45	19.535,50	BOM BONS



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

04	AÇUCAR REFINADO, isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substância nocivas. Embalagem primária: pacote de 1kg, val. mínima 12 meses a contar a partir da data de entrega.- AMPLA CONCORRENCIA - ITAMARATI	KG	14.010	4,95	69.349,50	BOM BONS
05	AÇUCAR REFINADO, isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substância nocivas. Embalagem primária: pacote de 1kg, val. mínima 12 meses a contar a partir da data de entrega.- COTA RESERVADA - ITAMARATI.	KG	4670	4,95	23.116,50	BOM BONS
06	ADOÇANTE DIETÉTICO, líquido com base em stevia – MARATÁ	unid	156	7,00	1.092,00	BOM BONS
07	ÁGUA MINERAL 1,5L- Pacote com 6Unid, com prazo de validade não inferior a180dias. – AMPLA CONCORRENCIA - FLORATA	PCT	1680	28,40	47.712,00	BOM BONS
08	ÁGUA MINERAL 1,5L- Pacote com 6Unid, com prazo de validade não inferior a180dias. – COTA RESERVADA – MARATÁ - FLORATA	PCT	560	28,40	15.904,00	BOM BONS
09	ÁGUA MINERAL 300ML- Pacote com 30Unid, com prazo de validade não inferior a180dias. - FLORATA	PCT	2.390	18,40	43.976,00	BOM BONS
10	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L, com prazo de validade não inferior a180dias. INDAIA	Unid	3.590	17,61	63.219,90	V S DA S BRITO
11	ALFACE, Fresca e de boa qualidade. Embalagem maço de até 1kg, acondicionadas em basquetas de até10kg. IN NATURA	Mç	1.810	8,83	15.982,30	V S DA S BRITO
12	ALHO BRANCO OU ROXO, em embalagem de 100g, com boa qualidade, validade mínima de 6 meses - BEL	KG	186	20,00	3.720,00	BOM BONS
13	AMIDO DE MILHO, embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias. - MARIZA	Unid	1.660	5,95	9.877,00	BOM BONS
14	ARROZ LONGO FINO-TIPO"2", embalagem plástica de1kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30kg, com prazo de validade não inferior a 180dias. - PRESENÇA	Kg	9.270	4,18	38.748,60	BOM BONS
15	ARROZ PARBOLIZADO, tipo 1, isento de alterações, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem primária: pacote de 1kg, val. mínima 12 meses a contar a partir da data de entrega - FAZENDA	Kg	11.570	4,60	53.222,00	BOM BONS
16	AZEITE DE DENDE, contendo no mínimo 200 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias. - MARIZA	Unid	425	11,22	4.768,50	V S DA S BRITO
17	AZEITE DE OLIVA, contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias. - MARIZA	Unid	550	21,70	11.935,00	BOM BONS



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

18	AZEITONA VERDE, em conserva, embalagem contendo 300g.em vidro, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180dias - MARIZA	Unid	1.360	7,00	9.520,00	BOM BONS
19	BANANA PRATA, Fresca e de boa qualidade. Embalagem tipo rede de até 5kg, acondicionadas em basquetas de até 10kg. IN NATURA	Kg	3.070	6,69	20.538,30	V S DA S BRITO
20	BATATA IN-NATURA, comum, lavada, com diâmetro equatorial entre 25 e 41mm, pequena e uniforme, não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxamento, broteamento, rachadura, podridão, e os defeitos internos, como coração oco, negro e mancha de chocolate, deve estar isenta de excesso de substancias terrosas, sujidades, corpos estranhos aderidos a superfície externa - BEL	Kg	2.700	7,20	19.440,00	BOM BONS
21	BATATA PALHA, contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180dias.- MARIZA.	Pct	1.230	10,00	12.300,00	BOM BONS
22	BETERRABA, de 1ª qualidade- Fresco e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade. IN NATURA	Kg	1.770	7,01	12.407,70	V S DA S BRITO
23	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, embalagem plástica de 400g, embalagem primária plástica dupla com 2 ou 4 carreiras de biscoito, acondicionado em caixa de papelão de até 04kg, com prazo de validade não inferior a 180dias. – TRIGOLINO.	Pct	2.490	5,00	12.450,00	BOM BONS
24	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA SABOR CHOCOLATE, embalagem plástica primária de até 1 kg, acondicionado em caixa de papelão de até 06kg, com prazo de val. não inferior a 180 dias. - TRIGOLINO	Pct	1.340	5,60	7.504,00	BOM BONS
25	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, massa bem assada sem recheio e sem cobertura. Embalagem plásticas internas de 400g. Validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega - TRIGOLINO	Pct	13.810	5,00	69.050,00	BOM BONS
26	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER , embalagem plástica de 400g, embalagem primária plástica dupla com 2 ou 4 carreiras de biscoito, acondicionado em caixa de papelão de até 04 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias. – TRIGOLINO.	Pct	12.880	4,90	63.112,00	BOM BONS
27	CANELA EM PÓ, contendo 30 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - MARIZA	Pct	360	3,05	1.098,00	BOM BONS
28	CARNE BOVINA COM OSSO, tipo pá ou agulha, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característica da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicação no	Kg	8175	33,73	275.742,75	V S DA S BRITO



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

	DOU de 18/11/88 seção I, embalagem em saco plástico, transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo – AMPLA CONCORRENCIA QUALITY BEEF					
29	CARNE BOVINA COM OSSO, tipo pá ou agulha, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característica da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicação no DOU de 18/11/88 seção I, embalagem em saco plástico, transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo – COTA RESERVADA QUALITY BEEF	Kg	2725	33,73	91.914,25	V S DA S BRITO
30	CARNE BOVINA IN NATURA DE PRIMEIRA SEM OSSO, com até 5% de gordura, peso líquido de 1 ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Transportado sob temperatura de refrigeração AMPLA CONCORRENCIA. QUALITY BEEF	Kg	8.830	38,76	342.250,80	V S DA S BRITO
31	CARNE BOVINA IN NATURA DE PRIMEIRA SEM OSSO, com até 5% de gordura, peso líquido de 1 ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Transportado sob temperatura de refrigeração – COTA RESERVADA. QUALITY BEEF	Kg	2.940	38,76	113.954,40	V S DA S BRITO
32	CARNE BOVINA MOÍDA, com até 5% de gordura, peso líquido de 1 ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Val. mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. Transportado sob temperatura de refrigeração – AMPLA CONCORRENCIA. QUALITY BEEF	Kg	7.680	30,15	231.552,00	V S DA S BRITO
33	CARNE BOVINA MOÍDA, com até 5% de gordura, peso líquido de 1 ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Val. mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. Transportado sob temperatura de refrigeração – COTA RESERVADA. QUALITY BEEF	Kg	2560	30,15	77.184,00	V S DA S BRITO



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

34	CEBOLA IN-NATURA, boa qualidade, tamanhos uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes IN NATURA.	Kg	2.590	5,71	14.788,90	V S DA S BRITO
35	CENOURA IN-NATURA, comum lavada, boa qualidade, tamanhos uniformes, não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxamento, broteamento, rachadura, podridão, e os defeitos interno, como coração oco, negro e mancha de chocolate, deve estar isenta de excesso de substâncias terrosas, sujudas, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes IN NATURA	Kg	2.470	11,33	27.985,10	V S DA S BRITO
36	CEREAL DE ARROZ, para preparo de mingau instantâneo, enriquecido com vitamina A, C, ferro e zinco. Data de fabricação e prazo de validade não inferior a 120 dias. - MARATÁ	Pct	870	4,75	4.132,50	BOM BONS
37	CEREAL DE MILHO, para preparo de mingau instantâneo, enriquecido com vitamina A, C, ferro e zinco. Data de fabricação e prazo de validade, não inferior a 120 dias. - MARATÁ	Pct	870	4,75	4.132,50	BOM BONS
38	CHÁ AROMÁTICO, SABORES: CAMOMILA, ERVA CIDREIRA E ERVA DOCE. Embalagem: caixa com 10 sachês, contendo data de fabricação e prazo de validade não inferior a 120 dias. - MARATÁ	Cx	225	3,00	675,00	BOM BONS
39	CHARQUE BOVINO, TIPO PA, embalagem a vácuo, isento de alterações em suas características como cheiro e cor. Pacotes de 01 à 05 kg, validade mínima de 6 meses, a contar a partir da data de entrega – AMPLA CONCORRENCIA. – FRIBOI	Kg	5.265	38,9	204.808,50	BOM BONS
40	CHARQUE BOVINO, TIPO PA, embalagem a vácuo, isento de alterações em suas características como cheiro e cor. Pacotes de 01 à 05 kg, validade mínima de 6 meses, a contar a partir da data de entrega – COTA RESERVADA. - FRIBOI	Kg	1.755	38,90	68.269,50	BOM BONS
41	CHEIRO VERDE, Produto com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante com coloração e tamanho uniformes, e sem sujidades e defeitos que possam alterar a aparência, qualidade e sabor, e de colheita recente. IN NATURA	Mç	4.400	6,58	28.952,00	V S DA S BRITO
42	CHOCOLATE GRANULADO, contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, não inferior a 120 dias. - MAVALERIO	Pct	830	9,90	8.217,00	BOM BONS
43	CHUCHU, de 1ª qualidade - Fresco e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade. IN NATURA	Kg	2.390	5,89	14.077,10	V S DA S BRITO





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

44	COCO RALADO E DESIDRATADO, embalagem plástica de 500g, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias. - MARIZA	Pct	520	29,70	15.444,00	BOM BONS
45	COLORÍFICO EM PÓ, pacotes de 100g, boa qualidade, prazo de validade mínima de 6 meses - MARIZA	Pct	2.500	1,10	2.750,00	BOM BONS
46	COUVE, Fresca e de boa qualidade. Embalagem maço de até 1kg, acondicionadas em basquetas de até 10 kg. IN NATURA	Mç	2.510	5,91	14.834,10	V S DA S BRITO
47	CREME DE LEITE TRADICIONAL, contendo no mínimo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias. CCGL.	Unid	1.950	8,66	16.887,00	V S DA S BRITO
48	ERVILHA REIDRATADA, em conserva, embalagem contendo no mínimo 280g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias. - OLÉ	Unid	1.640	3,65	5.986,00	BOM BONS
49	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, contendo até 320 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias. - BONARE	Unid	1.570	2,55	4.003,50	BOM BONS
50	FARINHA DE MILHO (TIPO MILHARINA), embalado em pacote contendo 500 g, acondicionado em fardo de papelão, com prazo de validade não inferior a 180 dias. - VITAMILHO	Pct	1.410	1,80	2.538,00	BOM BONS
51	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias. - DONA BENTA	Kg	1.130	3,90	4.407,00	V S DA S BRITO
52	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, embalagem com identificação do produto de 1 Kg, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 180 dias DONA BENTA	Kg	1.380	3,10	4.278,00	V S DA S BRITO V S DA S BRITO
53	FARINHA TIPO DE ROSCA, contendo 500g gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias MARIZA	UNID	1.270	5,39	6.845,30	V S DA S BRITO
54	FARINHA DE MANDIOCA PARA FAROFA, branca tipo "1", , embalagem plástica de 1KG, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade mínima de 05 meses. - DONA CLARA	Kg	2.080	5,35	11.128,00	BOM BONS
55	FARINHA DE MANDIOCA TIPO D'AGUA, branca tipo "1", embalagem plástica de 1KG, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade mínima de 05 meses. - DONA CLARA.	Kg	2.320	5,35	12.412,00	BOM BONS



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

56	FARINHA DE TAPIOCA, embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias. MARIZA	Kg	1.220	5,40	6.588,00	V S DA S BRITO
57	FEIJÃO CARIOQUINHA, tipo I, isento de alterações, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem primária: 1kg, validade mínima: 12 meses a contar a partir da data de entrega GAMA LOPES	Kg	9.950	6,00	59.700,00	V S DA S BRITO
58	FEIJÃO RAJADO TIPO "1", embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias. GAMA LOPES	Kg	2.640	7,50	19.800,00	V S DA S BRITO
59	FRANGO COM OSSO, tipo cocha e sobrecoxa, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajoso e cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte, embalagem em saco plástico, transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo – AMPLA CONCORRENCIA. AMERICANO	Kg	10.120	7,00	70.840,00	V S DA S BRITO
60	FRANGO COM OSSO, tipo cocha e sobrecoxa, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajoso e cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte, embalagem em saco plástico, transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo – COTA RESERVADA. AMERICANO	Kg	3370	7,00	25.590,00	V S DA S BRITO
61	FUBÁ DE MILHO, embalagem de até 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 180 dias. MARIZA	UNID	1.940	3,00	5.820,00	V S DA S BRITO
62	LARANJA COM CASCA REGIONAL, de 1ª qualidade - Fresco e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade. IN NATURA.	Kg	2.830	4,20	11.886,00	V S DA S BRITO
63	LEITE CONDENSADO, tradicional contendo no mínimo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias. CCGL	Unid	2.470	3,40	8.398,00	V S DA S BRITO
64	LEITE DE COCO, contendo no mínimo 200 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias. MARIZA	Unid	1.310	3,90	5.109,00	V S DA S BRITO
65	LEITE EM PÓ, tipo integral, na cor branca interior e sabor característicos. Embalagem de 200g, validade mínima de 3 meses a contar a partir da data de entrega. – AMPLA CONCORRENCIA. - CCGL	UNID	14.920	5,70	85.044,00	BOM BONS
66	LEITE EM PÓ, tipo integral, na cor branca interior e sabor característicos. Embalagem de 200g, validade mínima de 3 meses a contar a partir da data de entrega. – COTA RESERVADA. - CCGL	UNID	4970	5,70	28.329,00	BOM BONS



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

67	LEITE LÍQUIDO ISENTO DE LACTOSE, cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. ITALAC	LITRO	400	7,00	2.800,00	V S DA S BRITO
68	LEITE LÍQUIDO DESNATADO, cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. ITALAC	LITRO	780	4,00	3.120,00	V S DA S BRITO
69	LIMÃO TAHITI, de 1ª qualidade - peso médio 60 g, Fresco e de boa qualidade casca lisa livre de fungos. IN NATURA	Kg	8.800	3,90	34.320,00	V S DA S BRITO
70	MAÇÃ, nacional in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. IN NATURA	Kg	2.230	6,00	13.380,00	V S DA S BRITO
71	MACARRÃO COM SÊMOLA, tipo espaguete, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagens de 500g, prazo máximo de validade de 12 meses a contar a partir da entrega - RICOSA	Pct	14.670	3,40	49.878,00	BOM BONS
72	MACARRÃO PARA LASANHA, contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias. RICOSA	Pct	720	4,70	3.384,00	V S DA S BRITO
73	MAMÃO PAPAYA, in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. IN NATURA	Kg	2.380	5,00	11.900,00	V S DA S BRITO
74	MANTEIGA COM SAL, apresentação em pote plástico de no mínimo 500g, conservação 0 a 5c MAGARETH	Pote	1.340	9,50	12.730,00	V S DA S BRITO
75	MARACUJÁ, de 1ª qualidade - Fresco e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade IN NATURA	Kg	2.100	4,25	8.925,00	V S DA S BRITO
76	MARGARINA COM SAL, embalagem plástica em potes de até 500g, acondicionado em fardos de papelão	Pote	10.160	7,35	74.676,00	BOM BONS





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

	de até 10 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias. - PRIMOR					
77	MASSA PRA SOPA COM SÊMOLA, tipo concha e/ ou parafuso, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagens de 500g, prazo máximo de validade de 12 meses a contar a partir da entrega RICOSA	Pct	5.940	3,50	20.790,00	V S DA S BRITO
78	MELANCIA, Fresca e de boa qualidade, acondicionadas em basquetas de até 30 kg IN NATURA	Kg	2.200	3,15	6.930,00	V S DA S BRITO
79	MELÃO, in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. IN NATURA	Kg	2.100	5,00	10.500,00	V S DA S BRITO
80	MILHO BRANCO, embalagem plástica de 500g, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias. MARIZA	Pct	1.410	4,00	5.640,00	V S DA S BRITO
81	MILHO VERDE EM CONSERVA, embalagem com no mínimo 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias. MARIZA	UNID	910	3,00	2.730,00	V S DA S BRITO
82	MISTURA P/ O PREPARO DE BOLO, PCT de 450g, c/ prazo de validade não inferior a 180 dias. MARIZA	Pct	1.780	4,00	7.120,00	V S DA S BRITO
83	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE AVEIA. Acondicionado em embalagens de 1kg, prazo mínimo de validade de 6 meses a contar a partir da data de entrega. MARIZA	Pct	2.370	8,00	18.960,00	V S DA S BRITO
84	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, contendo até 340gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.- BONARE.	UNID	1.360	4,05	5.508,00	BOM BONS
85	MORTADELA/CARNE DE FRANGO, cozida com 100% de CARNE DE FRANGO, resfriado entre 0 e 4°C, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de 60 dias. AMERICANO	Kg	790	6,50	5.135,00	V S DA S BRITO
86	MORTADELA/CARNE SUÍNA, cozida com 100% de CARNE SUÍNA, resfriado entre 0 e 4°C, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de 60 dias. AMERICANO	Kg	840	6,30	5.292,00	V S DA S BRITO



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

87	ÓLEO DE SOJA REFINADO, acondicionado em embalagem pet de 900ml, distribuídos em caixa de papelão contendo 20 unidades, prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. – AMPLA CONCORRENCIA. SOYA	Unid	5.700	9,00	51.300,00	V S DA S BRITO
88	ÓLEO DE SOJA REFINADO, acondicionado em embalagem pet de 900ml, distribuídos em caixa de papelão contendo 20 unidades, prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. – COTA RESERVADA. SOYA	Unid	1.900	9,00	17.100,00	V S DA S BRITO
89	ORÉGANO, contendo 100 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias. MARIZA	Pct	400	1,20	480,00	V S DA S BRITO
90	PÃO DE CHÁ, tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. ASSIS	Kg	2.780	9,50	26.410,00	V S DA S BRITO
91	PÃO TIPO FRANCÊS, acondicionado em embalagens de até 1kg, c/ unid. de 50g, fabricação diária. ASSIS	Kg	4.700	9,00	42.300,00	V S DA S BRITO
92	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Transportado sob temperatura de refrigeração - AMPLA CONCORRENCIA. AMERICANO	Kg	8.580	10,00	85.800,00	V S DA S BRITO
93	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em	Kg	2.860	10,00	28.600,00	V S DA S BRITO



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

	embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Transportado sob temperatura de refrigeração - COTA RESERVADA. AMERICANO					
94	PEPINO, in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. IN NATURA	Kg	770	3,00	2.310,00	V S DA S BRITO
95	PERA, in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. IN NATURA	Kg	1.830	7,50	13.725,00	V S DA S BRITO
96	PIMENTA DO REINO, embalagem plástica de até 100g, acondicionado em embalagens plásticas ou papelão de até 1 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias. MARIZA	Pct	370	2,17	802,90	V S DA S BRITO
97	PIMENTA/COMINHO, pacote com 100 gramas MARIZA	Pct	2.430	1,66	4.033,80	V S DA S BRITO
98	PIMENTÃO, de 1ª qualidade; - Fresco e de boa qualidade, livre de fungos sujidade; tamanho de médio a grande. IN NATURA	Kg	2.090	4,50	9.405,00	V S DA S BRITO

99	PIMENTINHA DE CHEIRO, Fresca e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade IN NATURA	Kg	1.640	9,29	15.235,60	V S DA S BRITO
100	PÓ DE CAFÉ, tipo I, torrado e moído, apresentação pó homogêneo, tipo embalagem plástica, normas técnicas laudo classificação de café feito pela ABIC, pacote com no mínimo 500g. – AMPLA CONCORRENCIA. SANTA CLARA	Pct	16.100	8,00	128.800,00	V S DA S BRITO
101	PÓ DE CAFÉ, tipo I, torrado e moído, apresentação pó homogêneo, tipo embalagem plástica, normas técnicas laudo classificação de café feito pela ABIC, pacote com no mínimo 500g. – COTA RESERVADA. SANTA CLARA	Pct	5.366	8,00	42.928,00	V S DA S BRITO
102	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, congelada, embalagem plástica de até 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a	Kg	2.730	11,00	30.030,00	V S DA S BRITO



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

	180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas. BRASFRUIT.					
103	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU, congelada, embalagem plástica de até 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas. BRASFRUIT.	Kg	2.580	11,00	28.380,00	V S DA S BRITO
104	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, congelada, embalagem plástica de até 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas. BRASFRUIT.	Kg	2.630	9,00	23.670,00	V S DA S BRITO
105	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA, congelada, embalagem plástica de até 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas. BRASFRUIT.	Kg	2.630	10,00	26.300,00	V S DA S BRITO
106	QUEIJO PARMESÃO RALADO, contendo no mínimo 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias. VIGOR.	Kg	305	5,32	1.622,60	V S DA S BRITO
107	QUEIJO TIPO MUSSARELA, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em porta frios ou tipo cartela, resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofo. Contendo 150 a 200 gramas na embalagem e a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar no ato da entrega. VIGOR	Kg	520	44,46	23.119,20	V S DA S BRITO
108	REFRIGERANTE de SABORES VARIADOS (GUARANÁ/ COLA/ LARANJA/ UVA), isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 Litros cada. Deverá apresentar validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94, Pacote com 6 Unidades – AMPLA CONCORRENCIA. SOBERANO	PCT	1.995	19,00	37.905,00	V S DA S BRITO
109	REFRIGERANTE de SABORES VARIADOS (GUARANÁ/ COLA/ LARANJA/ UVA), isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 Litros cada. Deverá apresentar validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94, Pacote com 6 Unidades – COTA RESERVADA - SOBERANO	PCT	665	19,00	12.635,00	V S DA S BRITO
110	REPOLHO BRANCO, de 1ª qualidade - Fresco e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade. IN NATURA.	Kg	2.180	3,00	6.540,00	V S DA S BRITO
111	SAL IODADO, tipo refinado, embalagem de 1kg, prazo mínimo de validade de 9 meses a contar a partir da data de entrega - MARIZA	Kg	3.440	1,50	5.160,00	BOM BONS



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

112	SALSICHAS EM CONSERVAS, embalado em latas de 300 gramas, acondicionado em caixa de papelão, com prazo de validade não inferior a 180 dias. ANGLO	LATA	3.496	2,80	9.788,80	V S DA S BRITO
113	SARDINHA EM CONSERVA, tipo óleo comestível. Acondionadas em latas de 125g – AMPLA CONCORRENCIA. – GOMES DA COSTA	Unid	8.385	5,05	42.344,25	BOM BONS
114	SARDINHA EM CONSERVA, tipo óleo comestível. Acondionadas em latas de 125g – COTA RESERVADA. – GOMES DA COSTA	Unid	2.795	5,05	14.114,75	BOM BONS
115	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, embalagem contendo no mínimo 280g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação de prazo de validade não inferior a 180 dias. - OLÉ	Unid	1.820	3,65	6.643,00	BOM BONS
116	SOJA TEXTURIZADA, embalagem plástica de 400g, acondicionado em caixa ou fardos plásticos transparentes de até 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias. - MARIZA	Pct	980	6,45	6.321,00	BOM BONS
117	SUCO INDUSTRIALIZADO DE ACEROLA CONCENTRADO, embalagem em garrafas de 500ml, acondicionado em caixas de papelão de até 12 unidades ou fardo plástico, com prazo de validade não inferior a 180 dias. – D'FRUTA	Unid	12.702	3,65	46.362,30	BOM BONS
118	SUCO INDUSTRIALIZADO DE CAJÚ CONCENTRADO, embalagem em garrafas de 500ml, acondicionado em caixas de papelão de até 12 unidades ou fardo plástico, com prazo de validade não inferior a 180 dias. INDAIA	Unid	16.142	3,00	48.426,00	V S DA S BRITO
119	SUCO INDUSTRIALIZADO DE GOIABA CONCENTRADO, embalagem em garrafas de 500ml, acondicionado em caixas de papelão de até 12 unidades ou fardo plástico, com prazo de validade não inferior a 180 dias. INDAIA	Unid	12.882	3,00	38.646,00	V S DA S BRITO
120	SUPLEMENTO ALIMENTAR, em pó para nutrição oral ou enteral, com ACT-3, cálcio, proteína e vitamina D, hiperprotéica 36g (100 gramas do produto) e sem sabor, adicionado de fibras (4 gramas). Apresentação: Lata de 370g. Produto com validade mínima de 8 meses a contar da data de recebimento. NUTREN.	LATA	456	27,00	12.312,00	V S DA S BRITO
121	TEMPERO COMPLETO, tradicional, sem pimenta, embalagem contendo até 1 kg, com identificação do produto, nome do fabricante, peso líquido e prazo de validade não inferior a 180 dias - MARIZA.	Kg	980	7,00	6.860,00	V S DA S BRITO
122	TOMATE IN-NATURA, boa qualidade, tamanhos uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. IN NATURA.	Kg	3.370	5,20	17.524,00	V S DA S BRITO





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

123	VINAGRE DE ÁLCOOL, em embalagem de 500ml, caixa de 12 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega – MARIZA.	Unid	10.114	1,95	19.722,30	BOM BONS
-----	---	------	--------	------	-----------	----------

**BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI – VALOR TOTAL: R\$ 1.261.261,20 (Um Milhão Duzentos e Sessenta e Um Mil Duzentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos).**

**V S DA S BRITO EIRELI – VALOR TOTAL: 2.575.297,90 (Dois Milhões Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Noventa Centavos).**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO**

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos na cláusula primeira ou anexo, e nele estão incluídas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA TERCEIRA DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

3.1 – Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 – Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 – Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 – A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

- 3.5.1** – Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.
- 3.5.2** – Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.
- 3.5.3** – Não será concedida a revisão quando:
- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
  - b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
  - c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
  - d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

**CLÁUSULA QUARTA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

**4.1.1** - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) Não cumprir as exigências deste instrumento;
- b) Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) Incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

**4.1.2** – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

**4.2** - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

**4.2.1** – O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

**4.3** - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

**4.4** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

**4.5** - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.



## PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

#### CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

**5.1** - O prazo de validade dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da PMSSBV e a vigência dos contratos até 31 de dezembro do exercício vigente.

#### CLÁUSULA SEXTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**6.1.** Em licitação para registro de preços é facultado a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

#### CLÁUSULA SÉTIMA DA GESTÃO CONTRATUAL

##### 7.1. EXECUÇÃO DO OBJETO.

**7.1.1. Para a execução do objeto, a empresa contratada deverá observar os dispostos abaixo:**

- a) O fornecimento do produto será conforme estabelecido neste Termo.
- b) As especificações, valores, prazo e local de entrega deverão estar indicados na ordem de fornecimento/e-mail e de acordo com as especificações constantes neste termo.
- c) A aquisição do produto deverá ser autorizada expressamente pela autoridade competente do órgão contratante.

**7.1.2. Local e prazo de entrega, será conforme descrito abaixo:**

7.1.2.1. Os produtos deverão ser entregues no município de São Sebastião da Boa Vista em endereço e horário especificado na ordem de fornecimento.

7.1.2.2. O prazo de entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias e em caso de deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante, a Contratada deverá providenciar a correção/troca do produto em até de 05 (cinco) dias.

##### 7.2 OBRIGAÇÕES.

**7.2.1. A contratada deve:**

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- b) Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;
- c) Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas em licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas com material, mão de obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, tarifas, taxas, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados;
- e) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da CONTRATANTE;
- f) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato;
- g) Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.
- h) Entregar o produto, de acordo com os prazos (até 10 dias) e especificações constante neste termo.
- i) Providenciar, no prazo de 05 (cinco) dias, correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**7.2.2. A contratante deve:**

- a). Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- b). Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa.
- c). Acompanhar, controlar e avaliar o fornecimento do produto, através da unidade responsável por esta atribuição.
- d). Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na execução do objeto.
- e). Considerar para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.
- f) Comunicar e Notificar a empresa qualquer falha verificada no cumprimento do objeto contratado.

**7.3 PAGAMENTO**

7.3.1. Pelo fornecimento dos produtos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em até 30 dias após a entrega do produto, acompanhados de Nota Fiscal.

7.3.2 O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de transferência bancária diretamente na conta da CONTRATADA, vedada transferências para outras contas.

7.3.3 O pagamento será efetuado mediante:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.
- d) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11).
- e) Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.
- f) No caso de pendência de liquidação de obrigações pela CONTRATADA, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**7.4 ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- a) Esta contratação pode ser alterada nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**7.5 RESCISÃO CONTRATUAL**

- a) A rescisão contratual se dará nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
- b) No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.
- c) No procedimento que visa à rescisão contratual, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias



## PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

d)

#### 7.6 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a) Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, a CONTRATADA que:
  - a.1). Apresentar documentação falsa;
  - a.2). Fraudar a execução contratual;
  - a.3) Comportar-se de modo inidôneo;
- b) Reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.
  - b.1). Cometer fraude fiscal; ou
  - b.2). Fizer declaração falsa.
- c) Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução contratual, inexecução parcial ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser sancionada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens abaixo, com as seguintes sanções:
  - c.1) Advertência;
  - c.2) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão, por prazo não superior a dois anos;
  - c.3) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou
  - c.4) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos.
- d) No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor contratado.
- e) Além das sanções previstas acima, podem ser aplicadas à CONTRATADA, garantida prévia defesa, multas na forma que se segue:
- f) Em caso de descumprimento do prazo estabelecido para a execução do objeto, sem que haja justificativa aceita pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará sujeita à multa equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor unitário do item em atraso, por dia corrido de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento) do valor do item.
- g) Após 30 (trinta) dias corridos de atraso, a CONTRATANTE poderá considerar inexecução total do contrato.
- h) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.
- i) Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
- j) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**7.7 UNIDADE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.**

- a) A execução do contrato será de responsabilidade do órgão contratante, que designará representante da Administração, o (a) sr. (a), portador (a), do documento de identificação nº, CPF: conforme portaria nº, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que terá as seguintes atribuições:
- a.1). Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
  - a.2). Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou de fornecimento do bem;
  - a. 3). Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
  - a. 4) Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito;
  - a.5). Esclarecer dúvidas da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
  - a.6). Receber, atestar e encaminhar imediatamente as Notas Fiscais/Faturas, ao setor competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado;
  - a.7). Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos fornecidos ou serviços prestados pela contratada;
  - a.8). Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
  - a.9). Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis
  - a.10). Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução.
  - a.11). Informar ao gestor do contrato ou à autoridade competente sobre eventuais alterações necessárias ao cumprimento do instrumento contratual, seja de caráter qualitativo ou quantitativo;
  - a.12). Informar ao gestor do contrato ou à autoridade competente, 30 (trinta) dias antes do término da vigência contratual, para que o mesmo possa se manifestar quanto ao interesse da Administração prorrogá-la.
- b) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DOS RECURSOS**

**8.1.** Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA NONA**  
**DO FORO**

**9.1.** Fica eleito o foro de São Sebastião da Boa Vista/PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

São Sebastião da Boa Vista/PA, 28 de abril de 2022.

**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

CNPJ: 05.105.143/0001-81

Getúlio Brabo de Souza

RG nº 3845411 - SSP/PA

CPF nº 059.579.742-34

**BOM BONS E  
DESCARTAVEIS**

EIRELI:0158076900019  
9

Assinado de forma digital por

BOM BONS E DESCARTAVEIS

EIRELI:01580769000199

Dados: 2022.04.28 14:50:37

-03'00'

**BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI**

CNPJ sob o nº 01.580.769/0001-99

Jorge Luiz Antônio Velozo

Responsável Legal.

**V S DA S BRITO EIRELI**

CNPJ sob o nº 26.863.315/0001-56

Vanda Suely da Silva Brito.

Responsável Legal.